



Estado de Santa Catarina  
**FUNDAÇÃO CULTURAL DE SÃO CARLOS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2024 - FCSC  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2024 - FCSC

**AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**COMPRAS E SERVIÇOS EM GERAL (ART. 74, INCISO II DA LEI Nº 14.133/2021)**

A FUNDAÇÃO CULTURAL DE SÃO CARLOS-SC, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua do Comércio, 195, centro, cidade de São Carlos/SC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.498.254/0001-00, representado pelo Prefeito, Sr. Rudi Miguel Sander, TORNA PÚBLICO a Autorização de Inexigibilidade de Licitação, com base no art. 74, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Decreto Municipal nº 015/2024 e demais legislação aplicável, conforme segue:

**OBJETO:**

**CONTRATAÇÃO DE BANDA MUSICAL (OS ATUAIS) PARA ANIMAR O EVENTO DENOMINADO "STAMMTISCH 2024", ALUSIVO AS COMEMORAÇÕES DO KERBFEST.**

**EMPRESA CONTRATADA:**

OS ATUAIS ORGANIZAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA  
CNPJ: 00.722.966/0001-32  
Endereço: Tv Os Atuais, 12, centro  
Município: Tucunduva/RS  
CEP: 98.930-000

**VALOR DO CONTRATO:**

Valor do Contrato: R\$ 58.760,00 (cinquenta e oito mil, setecentos e sessenta reais), conforme tabela abaixo:

| Item  | Descrição                                                                                  | Unid. | Qtde) | Valor Unitário | Valor total   |
|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|----------------|---------------|
| 01    | Contratação de Banda Musical (Os Atuais) Para Animar o Evento Denominado "Stammtisch 2024" | Sv    | 01    | R\$ 58.760,00  | R\$ 58.760,00 |
| Total |                                                                                            |       |       |                | R\$ 58.760,00 |

**DA DOTAÇÃO:**

A presente despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: 2.038.33.90 – 244/2024 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DA FUNDAÇÃO CULTURAL.

**DO CONTRATO:**

A presente contratação fica condicionado a emissão de termo de contrato.

O acompanhamento e fiscalização dos trabalhos da empresa contratada será realizada pelo Diretor da Fundação Cultural, Sr. Jefferson Luis Ribas de Oliveira, ou quem venha substituí-lo no cargo.





# Estado de Santa Catarina FUNDAÇÃO CULTURAL DE SÃO CARLOS

## DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

As compras e contratações das entidades públicas seguem obrigatoriamente um regime regulamentado por Lei.

A exigência para o procedimento licitatório está insculpida no artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal e regulamentada pela Lei nº 14.133/2021.

Contudo, o Artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021 assevera o seguinte:

***Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:***

...

***II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;***

No caso em questão verifica-se a possibilidade de Inexigibilidade de Licitação com base jurídica no inciso II do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, regulamentado ainda pelo Decreto Municipal de nº 015/2024. O objeto está fundamentado no Estudo Técnico Preliminar – ETP nº 026/2024 - FCSC (Anexo I) e no Termo de Referência nº 026/2024 – FCSC (Anexo II)

## JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

Desde a sua criação, a Fundação Cultural de São Carlos tem como uma de suas missões fomentar a cultura dentro do município, seja através de festividades, fomento, parcerias, etc. O evento denominado Kerbfest é realizado em São Carlos desde o ano de 2011. Dentro do evento, uma festividade que foi trazida no ano de 2022 foi o Stammtisch, que é uma confraternização a céu aberto feito por famílias ou grupos numerosos. O Stammtisch existe em outros municípios em que houve colonização de origem alemã, evento esse que se assemelha ao “filó”, este de origem italiana. Para animar essa grandiosa festa (no último ano o Stammtisch de São Carlos passou de 3.500 pessoas) é que se pensou em uma banda de renome para o evento. Pensando que o Stammtisch é uma festa que cresce ano após ano, é que a FCSC pretende contratar a banda Os Atuais, um dos grupos musicais mais prestigiados da região Sul do Brasil no estilo de música de origem alemã, estilo musical bastante prestigiado pelos munícipes são-carlenses.

O Stammtisch desse ano ocorrerá na data de 26/10/2024. O tempo de duração da apresentação será de 04 (quatro) horas e será realizado no Elevado da Pátria, na Rua do Comércio, em imbricação com a rua Padre Anchieta, com início às 20:00 horas e término às 00:00.

Como se trata de uma atividade artística, a contratação será feita por inexigibilidade, modalidade essa fica justificada nos termos do Artigo 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

## RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR/EXECUTANTE:

Para animar essa grandiosa festa, se pensou em uma banda de renome para o evento. Considerando que o Stammtisch é uma festa que cresce ano após ano, a FCSC decidiu por contratar a Banda Os Atuais, um dos grupos musicais mais prestigiados da região Sul





## Estado de Santa Catarina FUNDAÇÃO CULTURAL DE SÃO CARLOS

do Brasil no estilo de música de origem alemã, estilo musical bastante prestigiado pelos munícipes são-carlenses.

### JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

O fornecedor apresentou proposta de preços compatíveis com o praticado por ela em outras contratações, bem como, apresentou os valores da composição dos custos.

### HABILITAÇÃO

O fornecedor apresentou os seguintes documentos de habilitação e qualificação técnica:

- a) Regularidade com a Fazenda Federal;
- b) Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do interessado;
- c) Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do interessado;
- d) Regularidade com o FGTS;
- e) Regularidade com a Justiça do Trabalho;
- f) Certidão de falência e concordata, negativa ou positiva com efeitos de negativa;
- g) Certidão de ausência de penalidades impeditivas de licitar e contratar nas seguintes fontes mantidas pela Administração Pública: CEIS e CNEP;
- h) Declaração unificada sobre:
  - i) Não possuir fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
  - ii) Se enquadrar na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, observado o disposto no [art. 4º da Lei nº 14.133/2021](#);
  - iii) Ter pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, estando ciente pela necessidade de manutenção das condições da contratação durante toda a execução do contrato até seu pagamento;
  - iv) Cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o [art. 93 da Lei nº 8.213/91](#), se couber; e
  - v) Cumprir o disposto no [inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021](#) – inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
  - vi) Cumprir a [Lei nº 13.709/2018 – LGPD](#).

### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A contratada, de forma irrevogável, assume a responsabilidade de, além de manter todas as condições habilitatórias, cumprir também todos os requisitos a ela imposta pela Lei Federal nº 14.133/2021, como se transcritos estivessem no presente documento, bem como, demais disposições a ela cominadas na qualidade de contratada, inclusive no que tange à esfera trabalhista, previdenciária, tributária (especialmente no que concerne às retenções de impostos municipais).





## Estado de Santa Catarina FUNDAÇÃO CULTURAL DE SÃO CARLOS

Para fins de garantir a ampla publicidade, este ato que autoriza a inexigibilidade de licitação, junto com os demais documentos mencionados neste documento, será divulgado:

- a) Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, a partir da adoção pelo Município (art. 176, III c/c p. ú. da Lei nº 14.133/2021);
- b) Página do Município de São Carlos/SC ([www.saocarlos.atende.net](http://www.saocarlos.atende.net));
- c) Diário Oficial dos Municípios – DOM (art. 176, p. ú., I da Lei nº 14.133/2021).

São Carlos - SC, em 17 de julho de 2024.

**RUDI MIGUEL SANDER**  
Prefeito/Autoridade Competente

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/07/2024 16:50 -03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://lc.atende.net/p66981a9e94ff3>.





**Estado de Santa Catarina**  
**FUNDAÇÃO CULTURAL DE SÃO CARLOS**

**ANEXO I**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**Nº 26/2024 - FCSC**

**01 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO (ART. 18, § 1º, INCISO I)**

Desde a sua criação, a Fundação Cultural de São Carlos tem como uma de suas missões fomentar a cultura dentro do município, seja através de festividades, fomento, parcerias, etc. O evento denominado Kerbfest é realizado em São Carlos desde o ano de 2011. Dentro do evento, uma festividade que foi trazida no ano de 2022 foi o Stammtisch, que é uma confraternização a céu aberto feito por famílias ou grupos numerosos. O Stammtisch existe em outros municípios em que houve colonização de origem alemã, evento esse que se assemelha ao “filó”, este de origem italiana. Para animar essa grandiosa festa (no último ano o Stammtisch de São Carlos passou de 3.500 pessoas) é que se pensou em uma banda de renome para o evento. Pensando que o Stammtisch é uma festa que cresce ano após ano, é que a FCSC pretende contratar a banda Os Atuais, um dos grupos musicais mais prestigiados da região Sul do Brasil no estilo de música de origem alemã, estilo musical bastante prestigiado pelos munícipes são-carlenses.

O Stammtisch desse ano ocorrerá na data de 26/10/2024. O tempo de duração da apresentação será de 04 (quatro) horas e será realizado no Elevado da Pátria, na Rua do Comércio, em imbricação com a rua Padre Anchieta, com início às 20:00 horas e término às 00:00.

Como se trata de uma atividade artística, a contratação será feita por inexigibilidade, modalidade essa fica justificada nos termos do Artigo 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

**02 - DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE - CONTRATAÇÕES ANUAL, SEMPRE QUE ELABORADO, DE MODO A INDICAR O SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 18, § 1º, INCISO II)**

Neste momento o FCSC não dispõe do Plano de Contratações Anual, ressaltando que esse instrumento não é obrigatório (Art.18, § 2º).





**Estado de Santa Catarina**  
**FUNDAÇÃO CULTURAL DE SÃO CARLOS**

**03 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (ART. 18, § 1º, INCISO III)**

Considerando a necessidade indicada no tópico 01, artistas e bandas musicais sempre são pagas pela Fundação Cultural de São Carlos/SC quando o evento é realizado pela mesma, desde sua fundação, no ano de 2013. A banda contratada para animar o “Stammtisch 2024” deve entregar os seguintes documentos para sua eventual contratação:

- a) Contrato social
- b) CNPJ
- c) Negativa federal
- d) Negativa Estadual
- e) Negativa Municipal
- f) FGTS
- g) Declaração trabalhista
- h) Falência e concordata
- i) Declaração unificada (linear “a”, inciso V, art. 4º do Decreto 015/2024)

A respeito do ECAD, queremos esclarecer que, neste caso, o valor será pago pelo contratante, respeitando as normas estabelecidas.

**04 - ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHEM DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA (ART. 18, § 1º, INCISO IV)**

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                   | UND   | QTDE ESTIMADA |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------------|
| 1    | CONTRATAÇÃO DE BANDA MUSICAL (OS ATUAIS) PARA ANIMAR O EVENTO DENOMINADO “STAMMTISCH 2024”. | Banda | 01            |

**05 - LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR (ART. 18, § 1º, INCISO V)**

Ao se realizar o levantamento de mercado, se pensou em possibilidades de contratação. Uma possibilidade é que a Administração Municipal tivesse já licitado bandas musicais para todos os eventos da Administração e pastas congêneres durante o ano. Porém, a Administração de São Carlos não fez isso. Outra possibilidade é que a própria Administração possuísse uma banda para animar todos os eventos, banda que poderia ser constituída por funcionários públicos concursados ou mesmo licitados. Porém, também a Administração não possui quadro de funcionários com esse perfil.





## Estado de Santa Catarina FUNDAÇÃO CULTURAL DE SÃO CARLOS

Ao se verificar essas lacunas, a melhor justificativa para contratação do objeto é por Inexigibilidade de Licitação, visto que a Nova Lei de Licitações (artigo 74, Inciso II, Lei Nº 14.133/2021) devido a própria natureza e singularidade do serviço e da impossibilidade de se estabelecer critérios objetivos de comparação entre um profissional ou outro (<https://www.jusbrasil.com.br/artigos/da-contratacao-de-artista-por-inexigibilidade-de-licitacao/1774764231#:~:text=A%20Lei%20n%C2%BA%208.666%2F1993,especializada%20ou%20pela%20opini%C3%A3o%20p%C3%ABlica%E2%80%9D.>) Acesso em 21/02/2024.

Neste momento, o que se entende como possível solução para a necessidade indicada no tópico 01 é a contratação de uma banda por Inexigibilidade de Licitação.

### 06 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE PODERÃO CONSTAR DE ANEXO CLASSIFICADO, SE A ADMINISTRAÇÃO OPTAR POR PRESERVAR O SEU SIGILO ATÉ A CONCLUSÃO DA LICITAÇÃO (ART. 18, § 1º, INCISO VI)

Como essa contratação será por Inexigibilidade de Licitação, assim foi o preço fornecido pela empresa musical pesquisada:

| DATA       | FORNECEDOR                             | VALOR HOMOLOGADO |
|------------|----------------------------------------|------------------|
| 18/06/2024 | Os Atuais Organizações Artísticas Ltda | R\$ 58.760,00    |

A partir do valor repassado, tivemos acesso a outras duas notas fiscais (uma delas, vinda do setor público, também conta com o contrato) da mesma empresa musical. Assim foram os valores encontrados:

| DATA       | CONTRATANTE                       | FORNECEDOR                             | VALOR HOMOLOGADO |
|------------|-----------------------------------|----------------------------------------|------------------|
| 22/04/2024 | Município de Santa Cecília do Sul | Os Atuais Organizações Artísticas Ltda | R\$ 50.000,00    |
| 02/07/2024 | Nestor Inácio Britz               | Os Atuais Organizações Artísticas Ltda | R\$ 50.000,00    |

Embora o valor repassado a FCSC tenha um valor maior, podemos justificá-lo através de dois pontos: a primeira é que no orçamento enviado a FCSC foi solicitado também a empresa uma carreta-palco, algo que a própria banda não possui. O grupo musical em questão costuma se apresentar em espaços fechados onde já tem palco, e, em casos em que se apresenta ao ar livre, a carreta-palco ou outro tipo de plataforma fica sob responsabilidade do contratante. Como em São Carlos a apresentação será ao ar livre, foi solicitado que a carreta-palco estivesse incluído no valor total do orçamento.

O segundo ponto é a própria data em que o evento será realizado, 26 de outubro. Este mês, tradicionalmente, é conhecido como o período do ano em que municípios que contam com uma forte cultura de origem alemã realizam suas oktoberfests e kербfests. Como as bandas que se apresentam nessas festas são muito requisitadas, a procura é muito





## Estado de Santa Catarina FUNDAÇÃO CULTURAL DE SÃO CARLOS

grande, logo, as bandas aumentam o preço, no clássico combo oferta-demanda. Os Atuais, para quem conhece um pouco da cultura de bailes em que se toca a música de origem alemã, é exatamente uma banda mais requisitada neste segmento, senão a mais procurada, por ser um conjunto musical já de grande tradição e com uma história musical já bastante longa.

Com isso, o valor cobrado pela banda, aliando-se o valor da carreta-palco embutido, mais a época do ano em que vão tocar em São Carlos, pode-se dizer que não está acima do mercado, mas sim dentro dos valores praticados pelo combo oferta-demanda.

### **07 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO (ART. 18, § 1º, INCISO VII)**

Devido a singularidade e natureza do serviço, a solução entendida como a mais adequada é a de Inexigibilidade de Licitação. A mesma está nos limites dispostos no Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

### **08 – JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO (ART. 18, § 1º, INCISO VIII)**

O parcelamento neste caso não se faz necessário visto que se trata de apenas uma apresentação artística.

### **09 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS (ART. 18, § 1º, INCISO IX)**

A contratação, no caso deste objeto, será por Inexigibilidade de Licitação, Devido a singularidade e natureza do serviço, a solução entendida como a mais adequada é esta. A mesma está nos limites dispostos no Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

### **10 – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL (ART. 18, § 1º, INCISO X)**

A única providencia que se faz necessária neste momento é a contratação da banda. A data do evento será em 26 de outubro de 2024.

### **11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES (ART. 18, § 1º, INCISO XI)**

Nesse caso não foi identificado contratações correlatas ou interdependentes com a necessidade indicada neste ETP.





**Estado de Santa Catarina**  
**FUNDAÇÃO CULTURAL DE SÃO CARLOS**

**12 - DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL (ART. 18, § 1º, INCISO XII)**

O poder público municipal não dispõe dessas informações.

**13 - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA (ART. 18, § 1º, INCISO XIII)**

Diante dos elementos apontados no presente instrumento, conclui-se pela CONTRATAÇÃO DE BANDA MUSICAL (“OS ATUAIS”) PARA ANIMAR O EVENTO DENOMINADO “STAMMTISCH 2024”, por meio de inexigibilidade de licitação, conforme consta no Artigo 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021, sem a divulgação mínima de 03 (três) pelo fato da mesma não ser obrigatória e o preço estar condizente com o praticado no mercado.

São Carlos/SC, 09 de julho de 2024.

**JEFFERSON LUIS RIBAS DE OLIVEIRA**  
Diretor da Fundação Cultural

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/07/2024 16:50 - 03:00 - 03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://ic.atende.net/tp66681a9e94ff3>





**Estado de Santa Catarina**  
**FUNDAÇÃO CULTURAL DE SÃO CARLOS**

**ANEXO II**

**TERMO DE REFERÊNCIA Nº 26/2024 - FCSC**

**01 - DEFINIÇÃO DO OBJETO, INCLUÍDOS SUA NATUREZA, OS QUANTITATIVOS, O PRAZO DO CONTRATO E, SE FOR O CASO, A POSSIBILIDADE DE SUA PRORROGAÇÃO (art. 6º, XXIII, “a”)**

Conforme Estudo Técnico Preliminar nº 26/2024 - FCSC o objeto é: CONTRATAÇÃO DE BANDA MUSICAL (OS ATUAIS) PARA ANIMAR O EVENTO DENOMINADO “STAMMTISCH 2024”, conforme descrição abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                  | UND | VALOR            |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------------------|
| 1    | CONTRATAÇÃO DE BANDA MUSICAL (OS ATUAIS) PARA ANIMAR O EVENTO DENOMINADO “STAMMTISCH 2024” | Sv  | R\$<br>58.760,00 |

De acordo com a definição do objeto, verifica-se que o anseio é a contratação por inexigibilidade de licitação, devido a própria singularidade do objeto.

**2 - ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, PREFERENCIALMENTE CONFORME CATÁLOGO ELETRÔNICO DE PADRONIZAÇÃO, OBSERVADOS OS REQUISITOS DE QUALIDADE, RENDIMENTO, COMPATIBILIDADE, DURABILIDADE E SEGURANÇA (art. 40, § 1º, I)**

Na ausência de catálogo eletrônico de padronização do Município de São Carlos/SC, deixa-se de especificar o objeto deste TR com base em Catálogo Eletrônico de Padronização.

**3 - FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, QUE CONSISTE NA REFERÊNCIA AOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES CORRESPONDENTES OU, QUANDO NÃO FOR POSSÍVEL DIVULGAR ESSES ESTUDOS, NO EXTRATO DAS PARTES QUE NÃO CONTIVEREM INFORMAÇÕES SIGILOSAS (art. 6º, XXIII, “b”)**

Esta contratação está fundamentada no ETP número 26/2024 da Fundação Cultural de São Carlos, o qual buscou a definição de uma melhor solução para a necessidade.

**4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERADO TODO O CICLO DE VIDA DO OBJETO (art. 6º, XXIII, “c”)**

A solução entendida como mais adequada é a contratação de uma banda musical (Os Atuais) para animar o evento denominado “Stammtisch 2024” por inexigibilidade de licitação para execução dos serviços, uma vez que se mostra célere, econômica, eficaz e pertinente ao anseio da Administração Municipal. A inexigibilidade de licitação consta da Nova Lei de Licitações (artigo 74, Inciso II, Lei Nº 14.133/2021).

**5 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, “d”)**

O proponente deverá apresentar os seguintes documentos de habilitação:





## Estado de Santa Catarina FUNDAÇÃO CULTURAL DE SÃO CARLOS

- a) Contrato social
- b) CNPJ
- c) Negativa federal
- d) Negativa Estadual
- e) Negativa Municipal
- f) FGTS
- g) Declaração trabalhista
- h) Falência e concordata
- i) Declaração unificada (linear “a”, inciso V art.4º do Decreto 015/2024)

A respeito do ECAD, queremos esclarecer que, neste caso, o valor será pago pelo contratante, respeitando as normas estabelecidas.

### **6 - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO, QUE CONSISTE NA DEFINIÇÃO DE COMO O CONTRATO DEVERÁ PRODUZIR OS RESULTADOS PRETENDIDOS DESDE O SEU INÍCIO ATÉ O SEU ENCERRAMENTO (art. 6º, XXIII, “e”)**

Após a presente contratação, a empresa será convocada para assinar o termo de contrato. A data de apresentação está marcada para 26/10/2024, com início às 20:00 e término às 00:00, um total de 4 (quatro) horas de apresentação.

Após a realização do espetáculo, e tendo tudo sendo realizado normalmente, será efetuado o pagamento para a empresa através da demonstração de nota fiscal.

### **7 – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO, QUE DESCREVE COMO A EXECUÇÃO DO OBJETO SERÁ ACOMPANHADA E FISCALIZADA PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE (art. 6º, XXIII, “f”)**

O acompanhamento e fiscalização da apresentação será realizada pelo Diretor da Fundação Cultural, Sr. Jefferson Luis Ribas de Oliveira, ou quem venha substituí-lo no cargo.

### **8 - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (art. 6º, XXIII, “h”)**

A empresa será selecionada por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO devido a SINGULARIDADE DO OBJETO, sem a divulgação mínima de 03 (três) pelo fato da mesma não ser obrigatória e o valor estar de acordo com o praticado no mercado, este devidamente justificado, devendo ainda, apresentar a documentação solicitada do item 05 do presente TR.

### **9 – CRITÉRIO DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO (ART. 6º, XXIII, “g”)**

A Fundação Cultural de São Carlos/SC efetuará o pagamento do objeto desta inexigibilidade após a apresentação, que está marcada para a data de 26/10/2024, mediante apresentação da nota fiscal, devidamente aceita pelo fiscal do contrato, respeitando a ordem Cronológica de Empenhos por Fonte de Recursos.





## Estado de Santa Catarina FUNDAÇÃO CULTURAL DE SÃO CARLOS

A nota fiscal eletrônica deverá ser encaminhada para o e-mail fundacaocultural@saocarlossc.gov.br, nos arquivos com extensão XML e PDF.

### 10 - ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, COM OS PARÂMETROS UTILIZADOS PARA A OBTENÇÃO DOS PREÇOS E PARA OS RESPECTIVOS CÁLCULOS, QUE DEVEM CONSTAR DE DOCUMENTO SEPARADO E CLASSIFICADO (ART. 6º, XXIII, “i”)

Como o objeto será contratado por inexigibilidade de licitação, devido a própria singularidade do mesmo, abaixo está o preço repassado via orçamento para a FCSC:

| Data       | Fornecedor                             | Valor Homologado |
|------------|----------------------------------------|------------------|
| 18/06/2024 | Os Atuais Organizações Artísticas Ltda | R\$ 58.760,00    |

A partir do valor repassado, tivemos acesso a outras duas notas fiscais (uma delas, vinda do setor público, também conta com o contrato) da mesma empresa musical. Assim foram os valores encontrados:

| DATA       | CONTRATANTE                       | FORNECEDOR                             | VALOR HOMOLOGADO |
|------------|-----------------------------------|----------------------------------------|------------------|
| 22/04/2024 | Município de Santa Cecília do Sul | Os Atuais Organizações Artísticas Ltda | R\$ 50.000,00    |
| 02/07/2024 | Nestor Inácio Britz               | Os Atuais Organizações Artísticas Ltda | R\$ 50.000,00    |

Embora o valor repassado a FCSC tenha um valor maior, podemos justificá-lo através de dois pontos: a primeira é que no orçamento enviado a FCSC foi solicitado também a empresa uma carreta-palco, algo que a própria banda não possui. O grupo musical em questão costuma se apresentar em espaços fechados onde já tem palco, e, em casos em que se apresenta ao ar livre, a carreta-palco ou outro tipo de plataforma fica sob responsabilidade do contratante. Como em São Carlos a apresentação será ao ar livre, foi solicitado que a carreta-palco estivesse incluído no valor total do orçamento.

O segundo ponto é a própria data em que o evento será realizado, 26 de outubro. Este mês, tradicionalmente, é conhecido como o período do ano em que municípios que contam com uma forte cultura de origem alemã realizam suas oktoberfests e kербfests. Como as bandas que se apresentam nessas festas são muito requisitadas, a procura é muito grande, logo, as bandas aumentam o preço, no clássico combo oferta-demanda. Os Atuais, para quem conhece um pouco da cultura de bailes em que se toca a música de origem alemã, é exatamente uma banda mais requisitadas neste segmento, senão a mais procurada, por ser um conjunto musical já de grande tradição e com uma história musical já bastante longa.

Com isso, o valor cobrado pela banda, aliando-se o valor da carreta-palco embutido, mais a época do ano em que vão tocar em São Carlos, pode-se dizer que não está acima do mercado, mas sim dentro dos valores praticados pelo combo oferta-demanda.





**Estado de Santa Catarina**  
**FUNDAÇÃO CULTURAL DE SÃO CARLOS**

**11 - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (ART. 6º, XXIII, “j”)**

As despesas da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:  
2.038.33.90 – 244/2024 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO CULTURAL.

**12 - INDICAÇÃO DOS LOCAIS DE ENTREGA DOS PRODUTOS E DAS REGRAS PARA RECEBIMENTOS PROVISÓRIO E DEFINITIVO, QUANDO FOR O CASO (ART. 40, § 1º, II)**

O local do espetáculo está definido para o Elevado da Pátria, na Rua do Comércio, em imbricação com a rua Padre Anchieta, na data de 26/10/2024, com início às 20:00 e término às 00:00, num total de 4 (quatro) horas de apresentação. Qualquer mudança de espaço ou outra intempérie, a FCSC irá comunicar a empresa.

**13 - ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA EXIGIDA E DAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO (ART. 40, § 1º, III, C/C § 4º)**

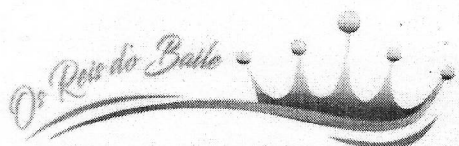
Para o presente objeto não se fez necessário a exigência de garantia.

São Carlos/SC, 09 de julho de 2024.

**JEFFERSON LUIS RIBAS DE OLIVEIRA**  
Fundação Cultural de São Carlos

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/07/2024 16:50 -03:00 - 03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/tp66981a9e94ff3>

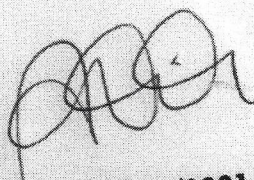




# OS ATUAIS SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Solicitação de orçamento para apresentação com duração de no mínimo 4 (quatro) horas, no município de São Carlos SC, junto à praça da matriz no dia 26/10/2024, das 21:00 até as 01:00 do dia 27/10/2024, para o evento do Kerb.

| DESCRIÇÃO DO ITEM                          | VALOR    |
|--------------------------------------------|----------|
| Cachê dos Artistas                         | 38000,00 |
| Estrutura de Som                           | 5000,00  |
| Estrutura de Iluminação                    | 5000,00  |
| Transporte                                 | 3000,00  |
| Alimentação                                | 2760,00  |
| Carreta Palco                              | 5000,00  |
| ECAD                                       |          |
| ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) | 400,00   |
| Valor Total do Orçamento                   | 58760,00 |

  
00.722.966/0001-32  
OS ATUAIS ORGANIZAÇÕES  
ARTÍSTICAS LTDA  
Rua Os Atuais, 12  
TUCUNDUVA/RS



10